



## **Resolução COMASC N° 011/2020**

Dispõe sobre a aprovação  
da Emenda Parlamentar  
para a APEC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Portaria Municipal, em 25 de Março de 2020, conforme a Ata N° 428.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a Emenda Parlamentar N° 202040970013, para custeio da Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo – APEC, N° Programação 320140720200006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de Março de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC